



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 563/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000


[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DESIGNAR os membros da comissão eleitoral que será responsável pela condução das eleições dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica do *Campus* Chapecó no Conselho do *Campus* Chapecó e dos representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Chapecó no Conselho Estratégico Social da UFFS:

- I - Jorge Luiz Berto, Siape 1908241 - representante docente (titular);
- II - Julia Valéria de Oliveira Vargas Bitencourt, Siape 0579799 - representante docente (titular);
- III - Vicente Neves da Silva Ribeiro, Siape 1765750 - representante docente (suplente);
- IV - Flávia Rubiane Durgante, Siape 1873971 - representante técnico administrativo (titular);
- V - Tulio Santanna Vidor, Siape 1905977 - representante técnico administrativo (titular);
- VI - Daiane Viegas Dame, Siape 1913987 - representante técnico administrativo (suplente);
- VII - Carine Babick, matrícula nº 1021501007 - representante discente (titular);
- VIII - Osmar de Freitas de Jesus, matrícula nº 1021501080 - representante discente (titular);
- IX - Mateus Goffi, matrícula nº 1021501118 - representante discente (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS